

DESPACHO E CERTIDÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 33040/2023

Autoria: Sargento Vidal.

Assunto: Projeto de lei que: “**Torna obrigatória a disponibilização de ponto de atendimento e orientação nos parques localizados no município de Cuiabá**”.

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60 a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes, **CERTIFICO** que a **22ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** foi realizada presencialmente no dia 14 de agosto de 2024 e teve a participação dos Vereadores: Vereador **Renivaldo Nascimento** (Vice-Presidente) e **Lilo Pinheiro** (Membro Titular). Ausente Vereador **Jeferson Siqueira** (Presidente).

Cuiabá-MT, 14 de agosto de 2024

Fabiana Orlandi
Secretária de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390034003000380033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em **15/08/2024 12:12**

Checksum: **1B3706A56F7FA61AF7355F33931814A257D66598CE89B17C39F1317452D84896**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 390034003000380033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.